

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (PROPOSDOC)

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a chamada para apresentação de propostas de projetos de pesquisa pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas para a concessão de bolsas destinadas ao desenvolvimento de recursos humanos qualificados em nível de pós-doutorado.

### I - OBJETIVOS

Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, com vista à melhoria das notas nas avaliações quadrienais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível para a Amazônia.

Possibilitar a formação, capacitação, consolidação e atualização dos conhecimentos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEA.

Tal ação é exercida no âmbito das Resoluções Nº 039/2019 - CONSUNIV e Nº 029/2023 - CONSUNIV.

### II - PÚBLICO ALVO

O público alvo da presente Chamada Pública são os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado do Amazonas.

### III - CRITÉRIOS

Cada programa poderá apresentar uma proposta por intermédio do seu Coordenador, em formulário (ANEXO I). A seleção dos candidatos à bolsa será de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e deverá ser realizada por meio de processo seletivo interno.

As propostas serão financiadas de acordo com a concessão da seguinte bolsa de pós-doutorado:

- a) 21 bolsas de Pós-doutorado, no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) cada, por até 12 meses, sendo uma para cada PPG.
- b) Em não havendo candidatos selecionados para a totalidade de bolsas disponibilizadas, estas poderão ser remanejadas para PPGs da UEA.

#### IV - DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTA POLÍTICA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO

Os recursos utilizados são oriundos do Orçamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, em consonância ao PDI vigente.

#### V - DURAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente ação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da primeira mensalidade. Ao final dos 12 meses, o respectivo relatório de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta).

#### VI - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas à Comissão de Seleção pelos coordenadores dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, **devendo ser encaminhadas via SIGED** até as 23:59h da data informada no calendário disposto no item VII, para dúvidas e esclarecimentos adicionais entrar em contato via e-mail [strictosensu@uea.edu.br](mailto:strictosensu@uea.edu.br).

#### VII - CALENDÁRIO

1. LANÇAMENTO DA CHAMADA	10/07/2024
2. SUBMISSÃO	10/07/2024 a 15/07/2024
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	16/07/2024 a 17/07/2024
4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS	22/07/2024 a 26/07/2024
5. IMPLEMENTAÇÃO	A PARTIR DE 01/08/2024

#### VIII – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

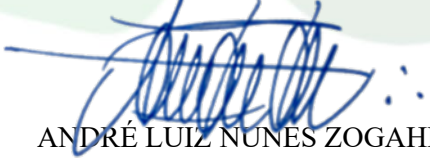
O relatório anual de atividades deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPESP/UEA em até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

O formulário de relatório anual de atividades, bem como as orientações para tal finalidade, serão disponibilizados aos proponentes pela PROPESP em momento oportuno.

#### IX - ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA.

Em anexo a esta Chamada Pública encontra-se o formulário modelo para apresentação das propostas por parte dos Coordenadores de Pós-Graduação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de julho de 2024.

  
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas